



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

## LEI Nº 4.237 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Projeto de Lei nº 125/2002. Autoria: Vereadores João Rosa da Silva Filho  
Dirlei Gonçalves

*Institui no Município de Assis o "Dia da Reforma Protestante" e dá outras providências.*

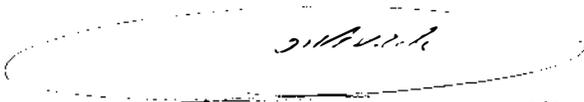
### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

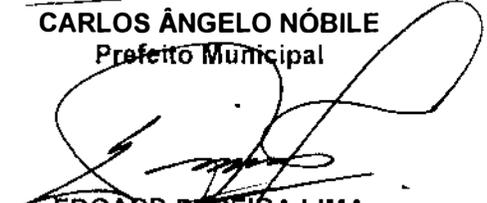
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art 1º.** Fica instituído, no Município de Assis, o **Dia da Reforma Protestante**, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, passando a data a integrar o calendário oficial de eventos do Município.
- Art 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

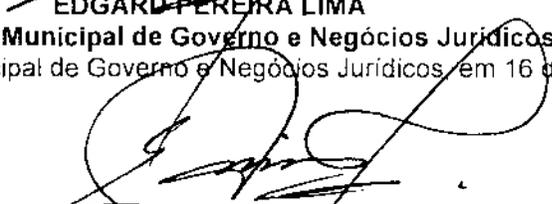
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 2002.

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de outubro de 2002

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos